

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

OFÍCIO CIRCULAR

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

DATA:28-06-2006

N°30 - 4.1.3 /2006.DSGD

ENVIADO PARA:

Direcções Regionais / IDRAM Casas da Madeira Delegações Escolares Delegações Escolares Escolas Básicas e Secundárias Escolas Particulares Escolas Profissionais Públicas Escolas Profissionais Privadas I.P.S.S

ASSUNTO:

CONCURSO DE PESSOAL DOCENTE DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DOS ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO – DESTACAMENTO – Artigo 42º do Decreto Legislativo Regional nº 15-A/2006/M, de 24 de Abril.

Sindicatos

Gabinete Secretário

Vimos pelo presente informar V. Ex.ª, que o concurso mencionado em epígrafe, decorre no período de 03 a 07 de Julho inclusive, nos termos do ponto 2 do capítulo VI do Aviso de Abertura do Concurso.

- Alerta-se V. Ex.^a para o seguinte:
- 1. São admitidos ao destacamento ao abrigo da preferência conjugal os docentes cujo cônjuge ou equiparado seja funcionário ou agente e requeiram a sua colocação nos termos do artigo 43º do Decreto Legislativo Regional nº 15-A/2006/M, de 24 de Abril, ainda que só em 1 de Setembro de 2006 a sua nomeação se converta em definitiva.
- 2. Apenas os docentes com nomeação definitiva em lugar de quadro de escola em 1 de Setembro de 2005 podem requerer colocação ao abrigo da alínea b) do nº1 do artigo 42º do referido Decreto Legislativo Regional.

Mais se informa, que os boletins serão disponibilizados na nossa página de Internet,
_
no endereço <u>www.madeira-edu.pt/drae</u> .
Com os melhores cumprimentos
λ
O DIRECTOR REGIONAL
(Jorge Manuel da Silva Morgado)
CA/